



PROJETO DE LEI Nº 65, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Altera o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018-2021, instituído pela Lei nº 3.043, de 25 de agosto de 2017, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observando os princípios e as normas da Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município, as normas gerais de direito financeiro, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018-2021, instituído pela Lei nº 3.043, de 25 de agosto de 2017, que passará a vigor com o conteúdo programático explicitado nos Anexos da presente Lei.

§1.º Os valores de recursos livres não utilizados em programas cancelados serão remanejados na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2019, através de decretos executivos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, revogando-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, aos _____
() dias do mês de () do ano de 2019.

Prefeita

Registre-se e Publique-se.

Secretário Municipal de Administração